

PORTARIA N.º 0858/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 19 de agosto de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0758.2020/DPE-RO que versa sobre proposta de reorganização da gestão de contratos (fl. 200),

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR os servidores a seguir indicados da atuação como fiscais do contrato a seguir indicados.

Dispensados	Matrículas	Cargos	Funções	Contrato	Processo	Contratado
ADRIANO JORGE RIBEIRO GARCIA	300130643	Técnico Administrativo	Fiscal titular	001/2017	3001.0116.2020	Columbia Segurança e Vigilância Patrimonial
LEONARDO SILVESTRE MONTEIRO JUCÁ	300130818	Técnico Administrativo	Fiscal suplente			

Art. 2.º DESIGNAR os servidores a seguir indicados para, nos termos da legislação, atuarem como fiscais dos contratos, convênios e notas de empenho a seguir indicados.

Designados	Matrículas	Cargos	Funções	Contratos etc.	Processos	Contratados
HIAGO RODRIGUES INÁCIO DE AZEVEDO	300130917	Técnico Administrativo	2.º fiscal setorial suplente	001/2016 Comarca de Ji-Paraná	3001.1243.2015	Companhia de Águas e Esgotos do estado de Rondônia (Caerd)
CARLA DO NASCIMENTO GALDINO	300130904	Assessora de Defensor	2.ª fiscal setorial suplente	001/2016 Comarca de Espigão do Oeste		
FRANCISCA LETICIA CIPRIANO ROCHA	300131126	Assessora de Defensor	Fiscal setorial suplente	Convênio 013/2016 Comarca de São Francisco do Guaporé	3001.0444.2018	Fundo Penitenciário Estadual (Fupen)
CARLA DO NASCIMENTO GALDINO	300130904	Assessora de Defensor	2.ª fiscal setorial suplente	NE2021NE000 081	3001.0182.2021	Água Mineral – Comarca de Espigão do Oeste

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0859/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 19 de agosto de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0823.2020/DPE-RO, que versa sobre o Contrato n.º 014/2021/DPE-RO, o qual tem como objeto o fornecimento de suíte de colaboração e comunicação integrada corporativa (*G Suite Basic*) para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia (fl. 398),

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores a seguir indicados para atuarem como gestores e fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 014/2021/DPE-RO, que tem como objeto o fornecimento de suíte de colaboração e comunicação integrada corporativa (*G Suite Basic*) e sobre a qual versa o Processo n.º 3001.0823.2020/DPE-RO.

Designados	Cargos	Matrículas	Funções
PÂMELA DIAS CARVALHO	Técnica Administrativa	300130731	Gestora titular
RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO	Técnico em Informática	300130498	Gestor suplente
MARINA LANS	Técnica em Informática	300130706	Jiscal titular
PATRICK CORREA MUNIZ	Analista Programador	300131045	Jiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado



PORTARIA N.º 0860/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 19 de agosto de 2021.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021, CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, bem como no Mem. Circular n.º 048/2021/GAB/DPE-RO, de 04 de agosto de 2021; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0690.2021/DPE-RO, bem como no Parecer n.º 394/2021/AJDPE (fls. 10-15),
RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora EDNA CRISTINA MORAES DE ASSIS, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130912, lotada na Comarca de Porto Velho, as férias referentes ao exercício de 2020, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 2021-DRH/DPE, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 440, de 25 de fevereiro de 2021, e agendadas para o interstício de 01.11.2021 a 20.11.2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 0861/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 19 de agosto de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR, a contar de 13.8.2021, o Defensor Público de Nível 3 LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES, matrícula n.º 300125502, lotado na Comarca de Porto Velho, da atuação como membro titular da representação da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO) no Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia, função para a qual foi designado pela Portaria n.º 0394/2020-GAB/DPE, de 05 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 206, de 06 de março de 2020.

Art. 1.º DESIGNAR, a contar de 13.8.2021, o Defensor Público de Nível 4 ADELINO CATANEO, matrícula n.º 300042900, lotado na Comarca de Porto Velho, para representar a DPE-RO no referido conselho na condição de titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0862/2021-GAB/DPE
Porto Velho (RO), 18 de agosto de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 8º e 9º, da Lei 4.938, de 30 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º Promover o AJUSTE no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2021, até o montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.



Porto Velho – RO

DOE-DPERO-DPERO n.º 670 – ano IV

Terça-feira, 08 de fevereiro de 2022

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Portarias.....	1
Anulação de Ato Administrativo	2
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL	3
Portarias.....	3
ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4
Portarias.....	4
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS	6
Portarias.....	6
Termos.....	6
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	8
Portarias.....	8

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023

HANS LUCAS IMMICH
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE

MARCUS EDSON DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
CORREGEDOR AUXILIAR

ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR

CONSTANTINO GORAYEB NETO
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

ROBERSON BERTONE DE JESUS
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

ALINE GASPAR
PEREIRA:08798977911

Assinado de forma digital por ALINE GASPAR
PEREIRA:08798977911
Dados: 2022.02.08 13:00:35 -04'00'



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

defensoriaRO dpe_ro @dpe_ro defensoriaRO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 160/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 07 de fevereiro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1375/2021/DPG/DPERO, de 29 de novembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 624, 29 de novembro de 2021, a qual concedeu à servidora Mariana Lans, Técnica em Informática, licença sem vencimento para tratar de interesse particular, nos termos do art. 128 da Lei Complementar Estadual n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, por 03 (três) anos consecutivos a contar de 29 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100326.2022, nomeadamente no Memorando n.º 23/2022/SGAP-DA/DPERO, de 20 de janeiro de 2022,
RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) e fiscais dos contratos e das atas de registro de preços (ARPs) a seguir indicados.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Contratos, ARPs e respectivos processos
PATRICK CORREA MUNIZ	Analista Programador	300131045	Fiscal titular	Contrato n.º 010/2021/DPE-RO Processo n.º 3001.100439.2021 e Contrato n.º 014/2021/DPE-RO Processo n.º 3001.100530.2021
SIDNEI BATISTA DE SOUZA	Analista Programador	300130745	Fiscal suplente	
RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO	Técnico em Informática	300130611	Gestor titular	ARP n.º 026/2021/DPE-RO Processo n.º 3001.100754.2021 e ARP n.º 032/2021/DPE-RO Processo n.º 3001.100728.2021
PÂMELA DIAS CARVALHO	Técnica Administrativa	300130498	Gestora suplente	
REINALDO PEREIRA PINTO	Técnico em Informática	300130628	Fiscal titular	
RALLFFI TCHERONN SKROCH	Técnico em Informática	300130749	Fiscal suplente	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 170/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 07 de fevereiro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 4 de novembro de 1994,
CONSIDERANDO a Portaria n.º 1445/2021/DPG/DPERO, de 13 de dezembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 638, de 20 de dezembro 2021, a qual exonerou o Defensor Público Diego Cesar dos Santos do cargo de Coordenado do Núcleo de Ji-Paraná,
RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 07.02.2022, o Defensor Público Substituto GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA, matrícula n.º 300131084, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Ji-Paraná (DPE-VR-04), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

Anulação de Ato Administrativo

ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2021/CPCL/DPE/RO
Processo n.º: 3001.100305.2021

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes — cadeiras de escritório

Considerando os documentos contidos no processo administrativo em epígrafe, que visa à futura e eventual aquisição de materiais permanentes (cadeiras de escritório), com montagem, por meio da formação de registro de preços, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, DECLARO NULO o ato administrativo do pregoeiro de desclassificação da proposta fornecida pela empresa MODIFIC MOVEIS, INFORMÁTICA E ELETRO EIRELI para o item 8 no Pregão Eletrônico n.º 028/2021/CPCL/DPE/RO, bem como os demais atos dele decorrentes, tal como o ato de aceitação da proposta ofertada por LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA para o referido item, tornando-se parcialmente nula a Decisão n.º 16/2021/SGAP (id. 0004978), a qual manteve a desclassificação da proposta da empresa MODIFIC para o item 8, bem como o ato de Adjudicação (id. 0005317) do referido item à empresa LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, fundamentado em vícios que os tornam antijurídicos, uma vez que, identificada falha consistente no envio de laudo de conformidade de produto diverso ao ofertado, não foi oportunizado à licitante MODIFIC MOVEIS, INFORMÁTICA E ELETRO EIRELI o saneamento do equívoco, a fim de que fosse admitida a documentação correta, desde que não alterasse ou modificasse a proposta, visando garantir a proposta mais vantajosa para a Administração, acarretando afronta aos princípios licitatórios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo das propostas, maculando a competitividade do pregão eletrônico, em afronta aos princípios da isonomia e da obtenção da competitividade, restando configurada violação ao interesse público, conforme a Decisão n.º 88/2022/SGAP (id. 0017306), tendo como supedâneo o princípio da autotutela, consubstanciado no artigo 50 do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e na Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal.
Porto Velho, 7 de fevereiro de 2022.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

